

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS EFETIVOS NAS CARREIRAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO E DE SUPORTE À PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO**

COMUNICADO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) comunica que identificou Guias de Recolhimento da União (GRU) emitidas e(ou) pagas de forma equivocada, o que impossibilita a associação do pagamento realizado à inscrição solicitada no sistema. Desse modo, esses candidatos cuja GRU para pagamento da taxa de inscrição foi emitida de forma equivocada **não tiveram, até o momento, a inscrição efetivada.**

Para que a inscrição seja efetivada, os(as) candidatos(as) que estejam com GRUs emitidas com **valor divergente** (a menor, a maior ou fracionado em GRUs distintas); ou com GRUs emitidas em **nome de terceiros e(ou) com CPF de terceiros** deverão retornar à Página de Acompanhamento para **emitir nova GRU com os dados corretos** e efetuar o seu pagamento até a data limite **(4 de fevereiro de 2025)**, em conformidade com os subitens **5.2.3.1, 5.2.5, 5.2.4.1, 5.2.4.3 e 5.2.5.1** do edital do certame.

Os(as) candidatos(as) que não efetuarem o pagamento da GRU com os dados corretos até a data mencionada não terão a inscrição efetivada.

O Centro ressalta que é responsabilidade exclusiva dos(as) candidatos(as) o preenchimento correto da GRU, o que vem sendo reforçado por meio de Comunicados na página do certame. Ressalta também que o número de referência (número de inscrição) a ser preenchido na GRU refere-se ao número de inscrição constante da Página de Acompanhamento do concurso, disponível no endereço eletrônico <https://security.cebraspe.org.br/acompanhamento/default1.asp>.

Informações acerca da devolução de valores pagos por meio de GRUs equivocadas serão divulgadas oportunamente.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2025.